



**DECRETO Nº 0005/2022
DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **MARIA JUCYLENE PACHECO VIEGAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 06 de JANEIRO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de JANEIRO de 2022.

FRANCISCO PAULO MASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 0001/2021.

Ciente: *Maria Jucylene P.V. Rodrigues*